



PAISAGEM NATURAL E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL: NARRATIVAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS NO CASO DE PARATY/RJ

NATURAL LANDSCAPE AND ENVIRONMENTAL AWARENESS: ENVIRONMENTAL POLICY NARRATIVES IN THE CASE OF PARATY/RJ

PAISAJE NATURAL Y CONCIENCIA AMBIENTAL: NARRATIVAS DE LA POLÍTICA AMBIENTAL EN EL CASO DE PARATY/RJ

Talita Alves Morais e Rabelo¹

RESUMO

Este trabalho apresenta a relação entre paisagens naturais e medidas protetivas do IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, descrevendo como esse vínculo influenciou a área de proteção ambiental. Através dessa relação, percebe-se como o registro do patrimônio natural foi decisivo para a criação de áreas naturais com maior visibilidade, fomento turístico, preservação, marketing, conscientização ambiental que modificaram o uso e ocupação e, até mesmo, a valorização de paisagens naturais. O texto evidencia o patrimônio natural de modo a ser possível percebê-lo como áreas que transmitem à população a importância do ambiente natural para referência da própria humanidade e pertencimento. O estudo também exemplifica o impacto da medida protecionista do IPHAN de chancela como Patrimônio Cultural Misto Paraty e Ilha Grande/RJ. Para isso, foi realizada pesquisa explicativa, entrevistas com funcionários do IPHAN, pesquisa bibliográfica, análise documental de copilados do arquivo público municipal da cidade de Paraty, do inventário do patrimônio histórico da cidade, no acervo do IPHAN, documentação ICMBio, IBAMA e Ministério do Meio Ambiente. Diante desse contexto, a presente pesquisa conclui a importância da preservação de paisagens

¹ Arquiteta Urbanista. Mestre em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo (financiamento CAPES). Especialização em Análises Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (2020) - pesquisa em patrimônio natural e patrimônio misto. MBA em História da Arte (2019) - pesquisa em patrimônio cultural na formação dos espaços. Capacitação em patrimônio cultural e imaterial pelo IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). Tecnóloga em Gestão Pública 2015 (FGV.) Pesquisadora na área de Concentração: Cidade e Habitação e linha de pesquisa: Teoria, História e Projeto de Habitação. Pesquisadora em diversos grupos de pesquisa (registrados no diretório CNPQ) e vinculados ao Centro Universitário de Brasília: Cidade e Habitação, Novas Perspectivas (vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo), Direito Público e Política Urbana (vinculado ao curso de Mestrado e Doutorado em Direito), Situ-AÇÕES - a espacialidade contemporânea em questão (vinculado ao ICPD - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento) e Brasília: arquitetura, habitação e espaço urbano (vinculado ao Centro Universitário de Brasília). Consultora em política pública cultural e de proteção do patrimônio cultural e natural. Atualmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH/GDF), na qual atua em políticas urbanas, principalmente focadas em regularização fundiária.



naturais, assunto em discussão mundial, sendo seu reconhecimento e registro um fator que favorece a conscientização ambiental da região de sua ocorrência, além de ser um tema recorrente em várias esferas da nossa sociedade.

Palavras-chave: Patrimônio natural. Política ambiental. Medidas protecionistas.

ABSTRACT

This paper presents the connection between natural landscape and protective measures implemented by IPHAN - Institute of National Historical and Artistic Heritage. It describes how this link has influenced the environmental protection area. Through this relationship, it is possible to recognize how the region designation as natural heritage was decisive for the creation of natural areas with greater visibility, tourism promotion, preservation, marketing, environmental awareness changing the zone's use and occupation, and even the enhancement of native landscapes. The text highlights the natural heritage, leading to the perception of this area's importance as reference of humanity and belongingness. The study also exemplifies the impact of IPHAN protectionist measure seal as Mixed Cultural Heritage of Paraty and Ilha Grande / RJ. For this purpose, explanatory research was carried out, interviews with IPHAN employees, bibliographic research, documentary analysis, compiled from the municipal public archive of the city of Paraty, from the inventory of the city's historical heritage, in the IPHAN collection, documentation ICMBio, IBAMA and the Ministry of the Environment. Thus, concluding the importance of preserving natural landscapes, a subject under worldwide discussion. Its recognition and registration is a factor that favors environmental awareness in the region where it occurs. It is a recurring theme in various spheres of our society.

Keywords: Natural patrimony. Environmental policy. Protectionist measures.

RESUMEN

Este trabajo presenta la relación entre los paisajes naturales y las medidas de protección del IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, describiendo cómo ese vínculo influyó en el área de protección ambiental. A través de esta relación, queda claro cómo el registro del patrimonio natural fue determinante para la creación de espacios naturales con mayor visibilidad, la promoción turística, la conservación, el marketing, la conciencia ambiental que modificó el uso y ocupación e incluso la valorización de los paisajes naturales. El texto destaca el patrimonio natural para poder percibirlo como espacios que transmiten a la población la importancia del entorno natural como referente de la propia humanidad y de pertenencia. El estudio también ejemplifica el impacto de la medida proteccionista del IPHAN del sello como Patrimonio Cultural Mixto Paraty e Ilha Grande/RJ. Para isso, foi realizada pesquisa explicativa, entrevistas com funcionários do IPHAN, pesquisa bibliográfica, análise documental de copilados do arquivo público municipal da cidade de Paraty, do inventário do patrimônio histórico da cidade, no acervo do IPHAN, documentação ICMBio, IBAMA e Ministério do Meio ambiente. Ante este contexto, la presente investigación concluye la importancia de la conservación de los paisajes naturales, tema en discusión a nivel mundial, y su reconocimiento y registro es

un factor que favorece la conciencia ambiental en la región de su ocurrencia, además de ser un tema recurrente en diversos ámbitos. de nuestra sociedad.

Palabras clave: Patrimonio natural. Política de medio ambiente. Medidas proteccionistas.

1. INTRODUÇÃO

"A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele."

Hanna Arendt

Este trabalho apresenta a relação entre paisagens naturais e medidas protetivas do IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, descrevendo como esse vínculo influenciou a área de proteção ambiental. Através dessa relação, percebe-se como o registro do patrimônio natural foi decisivo para a criação de áreas naturais com maior visibilidade, fomento turístico, preservação, marketing e conscientização nacional que modificaram o uso, a ocupação e até mesmo a valorização de paisagens naturais.

O texto evidencia o patrimônio natural de modo a ser possível percebê-lo como áreas que transmitem à população a importância do ambiente natural para a referência da própria humanidade e seu pertencimento. O estudo também exemplifica o impacto da medida de protecionismo do IPHAN de registro como Patrimônio Cultural Misto Paraty e Ilha Grande/RJ.

A pergunta que permeia o estudo é: qual o impacto positivo e negativo das medidas proteccionistas do IPHAN nas paisagens naturais?

Desse modo, propõe-se a compreender como se dá o processo de registro de Patrimônio Natural pelo IPHAN e seu impacto na conscientização ambiental da comunidade adjacente. Como objetivo geral, busca-se o entendimento do impacto causado nas regiões registradas como patrimônio natural, tendo como objetivos

específicos entender a importância da preservação, os caminhos da “educomunicação” e o trabalho de aumento da conscientização ecológica e ambiental.

A pesquisa e análise documental, copilados do arquivo público municipal da cidade de Paraty, do inventário do patrimônio histórico da cidade, no acervo do IPHAN, e a documentação ICMBio, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente será de grande importância para aprofundarmos no tema apresentado.

O recurso de captação de dados é cabido para o alcance de informações acerca do que as pessoas conhecem e por ele consegue-se entender os motivos para cada resposta.

Desta forma, espera-se demonstrar com este estudo a importância da preservação de paisagens naturais, assunto em discussão mundial e recorrente em várias esferas da nossa sociedade, sendo seu reconhecimento e registro um fator que favorece a conscientização ambiental da região de sua ocorrência.

O registro de áreas naturais, apesar de constar na Constituição Federal desde 1988, é um instrumento pouco utilizado pelo IPHAN. Em 2019, depois de 10 anos de espera, a região de Paraty e Ilha Grande, Rio de Janeiro, foi decretada Patrimônio Cultural Misto pela ONU. Esse feito é inédito, tendo em vista os destaques culturais e naturais em um mesmo planejamento. É o primeiro sítio de cultura viva até então registrado. Todos os demais sítios registrados são arqueológicos, como Machu Picchu. Essa medida preservacionista e histórica de sua beleza cênica transmite à população a importância do ambiente natural, de modo que lembrem à sociedade sua origem, seus objetivos e seu caminho.

O presente trabalho foi então estruturado em quatro partes sendo a primeira parte – Patrimônio Natural – destinado a explicar a construção do conceito de Patrimônio Natural e Paisagem Natural. A segunda parte – Educomunicação e Consciência Ambiental – trata da importância da educação ambiental na preservação do meio ambiente e na formação da consciência ambiental na sociedade. A terceira parte – As Paisagens Naturais de Paraty e Ilha Grande – acontece o estudo de caso e, para tanto, foi realizada uma

pesquisa exploratória, com base em fontes secundárias, documentos oficiais e entrevistas. Por fim, na quarta parte é apresentada a conclusão deste trabalho.

2. PATRIMÔNIO NATURAL

Paisagem natural é qualquer tipo de ambiente que não sofreu influência humana, mantendo preservados todos os elementos e características típicas da natureza. A preservação do patrimônio natural envolve elementos além da restrição pela legislação vigente.

Segundo Delphim (2004), duas posturas justificam a proteção do patrimônio natural. A primeira por ética, visto que o ser humano é o único animal que consegue compreender e conhecer os fenômenos materiais e imateriais do universo; a segunda por pragmatismo se dá por conta do interesse e dependência dos recursos da natureza que o homem possui. Rodrigues (2000) considera que o patrimônio natural representa um testemunho ou memória da própria natureza e seus processos naturais.

Gonçalves (2002) apresenta o patrimônio natural como uma conquista social, sendo a natureza apropriada pela própria sociedade. Jeudy (2005) questiona o excesso de patrimônio e disserta quanto ao fervor contemporâneo ao passado, resultando num modismo, que faz perder sua necessidade social, dificulta as políticas de proteção do patrimônio e, conseqüentemente, a manutenção destes. Porém, no que se refere à proteção do patrimônio natural, é completamente inverso, segundo Scifoni (2006) no plano de pesquisa científica e na esfera institucional há um vazio em relação ao patrimônio natural. Dessa forma, o patrimônio cultural possui um destaque que não atinge o patrimônio natural. Nos títulos destinados a patrimônio pela UNESCO, menos de um quarto envolve conjuntos de paisagem natural.

O instrumento de proteção ambiental, ou de proteção da paisagem, seu registro no âmbito das políticas culturais e afastado do controle ambiental, via institutos federais, IPHAN, estaduais, IEPHA e conselhos municipais de cultura possuem uma efetividade que será discutida neste trabalho. O conceito de patrimônio natural surgiu com a

Convenção do Patrimônio (1972), a partir da degradação da natureza e a necessidade de sua preservação, contudo a legislação preservacionista surgiu em meados da década de 30.

Desta forma, Delphim (2006) descreve a dinâmica de paisagens naturais protegidas como móvel e coalescente pluralidade, que não pode ser vista de apenas um ponto de vista. Essa pluralidade foi decisiva na área de Paraty e Ilha Grande, que, coadunando destaques culturais e ambientais em um só planejamento, houve um plano onde os setores histórico-culturais fossem integrados.

O dossiê que chancela a região na categoria de Patrimônio Misto do IPHAN (2018) expressa que a área possui profusas reservas ecológicas, a concórdia desses fatores sendo a excepcional beleza natural, biodiversidade singular, manifestações culturais em um fabuloso conjunto histórico, e importantes indicadores arqueológicos são necessários para compreensão da evolução da humanidade no planeta Terra. Uma das potencialidades apresentadas pelo dossiê é a criação de uma nova ótica desse patrimônio, não apenas a necessidade de um planejamento maior da área, mas uma longa reestruturação de mapeamento de toda região. Com o registro da região, o governo brasileiro se comprometeu a executar monitoramento da área, fiscalização intensiva e detalhada pelo Ministério do Meio Ambiente. Sobre o aspecto cultural e histórico, o destaque foi das comunidades tradicionais, na sua representação cultural, relação e interação com o ambiente natural.

Regina Horta Duarte (2007) apresenta o despertar da sociedade humana com questões relacionadas ao meio ambiente e sua preservação. No fim do século XX, surgiu a necessidade em conciliar a ideia de preservação dos recursos naturais sem prejuízo de sua utilização, dessa forma surgiu o conceito de patrimônio natural em sintonia com os objetivos do desenvolvimento sustentável. A partir disso, ocorre a ampliação do conceito de patrimônio cultural, que caracterizava como patrimônio os feitos excepcionais, históricos e arquitetônico.

Surge, então, a imaterialidade do patrimônio, que coloca em voga a relação entre o homem e o espaço, neste caso também o meio ambiente. Os conceitos de meio

ambiente e de cultura então se fundem, mudando a perspectiva, valorizando o excepcional, mas criando um movimento de valorização do comum, do natural. Nessa perspectiva, “[...] uma paisagem não é apenas um conjunto de árvores, montanhas e riachos, mas sim uma apropriação humana dessa materialidade [...]” (FUNARI, 2006, p. 25).

Com o objetivo de nortear a discussão dessa temática, a categoria de patrimônio natural foi redefinida pela UNESCO, no Artigo 1º da Convenção do Patrimônio Mundial de 1999: paisagem cultural. Essa definição, segundo Castriota (2009), representa “uma importante contribuição para se abordar a questão do desenvolvimento sustentável ao envolver mais de perto as próprias comunidades” e oferece, ainda, condições de agregar novo sentido ao termo patrimônio natural.

A preservação do patrimônio é uma questão emergente da contemporaneidade. O papel de destaque do patrimônio cultural em relação ao patrimônio natural se coloca numa situação oposta. Em todo mundo, existe uma disputa para a inscrição de bens de valores culturais na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco, sendo que patrimônio natural representa uma ínfima parcela para seu reconhecimento. Tanto na pesquisa científica quanto na esfera institucional, existe um vazio em relação ao patrimônio natural.

No Brasil, esse debate teve início em meados de 1980, pela iniciativa pioneira do tombamento da Serra do Mar, que abrange os estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Segundo Scifoni (2006), apesar do tema ser previsto na Constituição Federal de 1988, a prática institucional e a própria gestão pública colocam o patrimônio natural como uma questão secundária, sem muita importância. Existe um distanciamento nessa integração do meio ambiente e a cultura, sendo assim, apesar de a categoria ser considerada uma área especialmente protegida, não tem o mesmo status de um patrimônio cultural.

Ainda na década de 30, a fundação da Inspeção de Monumentos Nacionais (IMN), cuja função era a preservação do patrimônio, tendo a entidade vinculação com o Museu Histórico Nacional (Decreto nº 24.735 de 14 de julho de 1934), possuía um caráter mais

abrangente, com o objetivo de impedir que objetos antigos (com relevante importância histórica) fossem extraviados do país em virtude do comércio de antiguidades, e que as construções soberbas de história fossem destruídas com a modernização das cidades.

Em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378/37, no governo de Getúlio Vargas, foi criado o SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sucedendo assim o IMN e expandindo suas atribuições. Essa nova estrutura foi fruto de debates e pesquisas envolvendo o então ministro Gustavo Capanema, o poeta Mário de Andrade, referência na Semana de Arte Moderna de São Paulo (1922) e o advogado Rodrigo Melo Franco de Andrade. A equipe transformou a instituição em uma potência ambiciosa de divulgação e fomento da cultura brasileira, onde a história do Brasil e toda a sua diversidade cultural era mostrada para todo o país.

Em 1937, o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, consagrou um grande marco legal na definição e conceituação de patrimônio, ficando estabelecido que “ [...] patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico e artístico [...] os monumentos naturais, bem como sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenha sido dotados pela natureza ou indústria humana.”

Em 1970, o SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - foi remodelado para IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como é conhecido até a atualidade. Atualmente esse Instituto (IPHAN) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo. Sua função permanece em salvaguardar a cultura material e imaterial, proteger e preservar a história, a arte, modo de fazer, folclore, manifestações e a paisagem natural do Brasil. Ademais, é responsável pelas solicitações de registros feitas pela sociedade civil, órgãos públicos vinculados a todas as instâncias, sejam municipal, estadual ou federal. Em cada unidade federativa do país existe uma superintendência do instituto.

3. EDUCOMUNICAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

O meio ambiente é tema em vários níveis, mas os problemas ambientais surgem também na escala local. Em alguns cenários, a comunidade local é isocronamente causadora e vítima dos problemas ambientais. Os habitantes da comunidade possuem condição de diagnóstico desses problemas, funcionando como controle.

A convivência diária com o problema faz com que sejam agentes ativos para participar da resolução. Portanto, os grupos locais são mais competentes que o Estado para fiscalizar e controlar o uso de seus recursos naturais. Além disso, os problemas ambientais desta localidade serão sanados apenas com a participação da população.

O conhecimento democrático advém do envolvimento e participação da população local em todo o processo de debate do problema, diagnóstico e condicionantes, para que cooperem na implementação das alternativas e avaliação dos resultados.

A educação ambiental é um dos instrumentos existentes para a sensibilização, conscientização e formação da população em geral sobre os problemas ambientais.

Para tal, a educação ambiental é ferramenta lépida no desenvolvimento de técnicas e métodos que facilitem o processo de apoderação de consciência sobre a gravidade dos problemas ambientais.

A educação ambiental é definida de várias maneiras, no Congresso de Belgrado (1975), promovido pela UNESCO, sendo assim, o assunto foi elevado à formação da consciência mundial do tema:

Formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas que lhe dizem respeito, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de participação e engajamento que lhe permita trabalhar individualmente e coletivamente para resolver os problemas atuais e impedir que se repitam. (SEARA, 1987, p. 65).

A Agenda 21, no capítulo 36, define a educação ambiental como um processo que busca desenvolver uma população consciente e preocupada com o meio ambiente, conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações – buscando de maneira coletiva e individual soluções para problemas existentes e prevenção de novos.

Reigota (1997) afirma que a educação só é competente quando a pessoa pode chegar nos principais instantes de sua vida a pensar por si próprio, agir respeitando seus princípios, viver conforme seus critérios. Portanto, entender a educação ambiental como um método de construção vivo, ativo, perdurável e participativo, onde as pessoas que dela participam se tornem agentes de mudança, participando ativamente da busca de alternativas para a contenção e equalização de impactos ambientais e para o controle e acompanhamento do uso racional e sustentável dos recursos naturais.

A valência da educação ambiental está na sua capacidade em ser dinâmica, integrativa e ambientada, segundo Cascino (1999), pois trata-se de um processo em que a comunidade se torna consciente da sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente e absorvem o conhecimento, competências, convicções e juízos que os tornam aptos a agir, individual e coletivamente, sanando, assim, os problemas ambientais. É necessária uma atuação transformadora, para que ocorra alcance de conhecimento, fundamentos e habilidades capazes de proporcionar verdadeiras vicissitudes de comportamento. A clareza de informação possibilita a construção de uma inovação das relações do ser humano com o seu meio e a prática de novas condutas próprias e coletivas com adoção de novas posturas individuais e coletivas quanto ao meio ambiente.

Segundo Marcatto (2002), uma nova ordem ambientalmente sustentável se dará apenas com o alicerçamento de novos valores, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes.

A comunidade ativa e motivada é necessária para a sensibilização e a conscientização do cidadão, estimulando-o a participar dos processos coletivos. A educação ambiental precisa ter a amplitude de superar as atividades internas da escola além da estrutura tradicional, de modo que deve ser continuada em todas as fases do ensino formal, com a integração da família e toda a coletividade. Para Cascino (1999), a eficácia virá na medida em que sua abrangência atingir a totalidade dos grupos sociais. É necessário considerar o espaço em suas variadas especificidades: natural, tecnológica, social, econômica, política, histórica, cultural, moral, ética e estética.

Marcatto (2002) ressalta a necessidade de operar com olhar profuso de alcance local, regional e global com um caráter permanente, pois a ascensão do pensamento crítico e a compreensão do enredamento que envolve as questões ambientais se dão de forma sucessiva e constante, não admitindo interregno. Com a consciência fomentada, conquista-se um adepto para as questões ecológicas e, assim, melhoria das condições de vida do planeta.

Czapski (1998) afirma que a educação ambiental precisa ser atuante diretamente na realidade de cada comunidade, mas inserida na dimensão planetária. A Conferência de Tbilisi (1977) apresentou um viés importante, que deve ser inserido na educação ambiental, a transversalidade, isto é, que as questões ambientais não sejam trabalhadas em disciplinas específicas, mas que permeiem de maneira multidisciplinar outros temas.

Marcatto (2002) enfatiza que recuperar e preservar o meio ambiente não é uma incumbência apenas estatal, pois observa-se que apenas a legislação, as jurisprudências e a fiscalização não são suficientes para deter o processo de deterioração do meio ambiente. A sociedade civil tem papel fundamental na preservação, oferecendo sua participação para questões que envolvem a compatibilização entre desenvolvimento e preservação.

A sensibilização da população quanto à problemática ambiental contribui a trabalhar conjuntamente com o Estado, proporcionando assim um processo de uso sustentável mais eficaz.

A primeira grande reação de crítica mundial sobre os efeitos ecológicos da utilização de insumos químicos e dejetos industriais no meio ambiente foi conhecida através da obra *Primavera Silenciosa*, de Raquel Carson (1962). Nos anos 70, as críticas ao modelo de produção como um todo começou a participar da demanda popular. O aumento da desigualdade econômico-social, contaminação de cursos d'água, erosão do solo, pragas e doenças, acúmulo de lixo se tornaram assuntos comuns na sociedade.

O modelo dominante de desenvolvimento industrial e agrícola mundial, associado aos efeitos danosos ao meio ambiente tanto no viés ecológico quanto social, foi amplamente discutido na década de 70. Nesse período, observa-se que a tomada de

consciência quanto às questões ecológicas era um problema universal, provocando, assim, um questionamento dos conceitos progresso e crescimento econômico.

Desperta-se, então, a contenda quanto à dualidade entre crescimento econômico com os padrões de consumo da época, sendo destoante com a guarda dos recursos naturais existentes.

Na década de 80, os movimentos da sociedade civil se reconhecem como uma autoridade de fato. Manifesta-se, então, os movimentos sindicais, associações, organizações não governamentais em busca das liberdades e garantias coletivas, pela democracia e cidadania.

A década de 80 foi definida por calamidades ambientais. Na Índia (1984), duas mil pessoas morreram envenenadas pelo vazamento de gás da empresa Union Carbide. Na Ucrânia (1986), um acidente no reator nuclear em uma usina em Chernobyl provocou a contaminação por material radioativo na atmosfera.

Na ECO92, com a carta da Terra, que apesar de não ter força de lei e nem detalhamento de medidas concretas, a pauta ecológica é reforçada como uma urgência que exige a participação global. É constituída, então, a Agenda 21, como um documento operacional resultante da ECO92.

Segundo Guimarães, Viana e Costa (2015), a Agenda 21 é um legítimo plano de ação mundial para nortear a renovação da sociedade. A educação ambiental é definida como prioridade, necessária para a reorientação da educação na direção do desenvolvimento sustentável, importância em expandir a conscientização pública, através de ações destinadas às comunidades urbanas e rurais, visando sensibilizá-las sobre os problemas ambientais e de desenvolvimento, explicitando a necessidade de incentivo ao treinamento, destinado à formação e à capacitação de recursos humanos para atuarem na conservação do meio ambiente e como agentes do desenvolvimento sustentável.

A educação ambiental tem sua importância e necessidade em vários artigos e leis brasileiras. A Lei Federal Nº 6938/81, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente,

estabelece a necessidade de que a Educação Ambiental seja oferecida em todos os níveis de ensino. A Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 225, que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações; cabendo ao Poder Público "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, A Lei nº 9394/96 que define as diretrizes da educação garante os princípios definidos na Constituição quanto à Educação Ambiental:

A Educação Ambiental será considerada na concepção dos conteúdos curriculares de todos os níveis de ensino, sem constituir disciplina específica, implicando desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, a partir do cotidiano da vida, da escola e da sociedade (BRASIL, 1996).

Em 1.999 foi promulgada a Lei Federal 9.795 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, um marco para o tema no país. A lei trata dos princípios relativos à educação ambiental e, em 2002, essa lei foi regulamentada pelo Decreto 4.281/02, na qual ficou estabelecida a universalidade ao acesso à educação ambiental.

A Educação Ambiental ficou estabelecida como "componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal".

A legislação define que, nas escolas, a educação ambiental precisa ser manifesta em todas as etapas de ensino, como tema transversal, sem constituir cadeira específica no ensino, mas como ato didático integrado, envolvendo todos os professores, que deverão ser treinados para incluir o tema nos diversos assuntos tratados em sala de aula. A perspectiva ambiental deve ser incluída em todos os currículos de formação dos professores. Os professores em atividade deverão receber formação complementar.

Segundo Marcatto (2002), a educação ambiental deve sempre trabalhar o lado racional e estruturado juntamente com o sensível e de valores, a fim de propiciar oportunidades mais significativas que possam ampliar o interesse, a autoconfiança o engajamento e a participação de indivíduos em promover benefícios socioambientais.

O termo apareceu publicado pela primeira vez em 1999, para designar um novo campo de intervenção social. O Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo - USP designa a educomunicação como um campo de ação emergente na interface entre os tradicionais campos da educação e comunicação, um novo caminho de renovação de práticas sociais que objetivam ampliar as condições de expressão de todos os seguimentos humanos, especialmente da infância e juventude (OLIVEIRA, 2000).

Expandir as premissas de expressão da juventude como forma de engajá-la em seu particular regime educativo é outra premissa importante.

Segundo a TUFTE (2009), as novas gerações quando orientada por adultos significativos para elas – pais, professores, gestores de projetos na área de mídia e educação – assumem sua responsabilidade na construção de um mundo mais comunicado e na formação de uma sociedade mais humana, pacífica e solidária.

Soares (2014) intensifica a necessidade de que sejam observados condutas e procedimentos que legitimam a educomunicação no ambiente escolar. O autor revalida a emergência em antever e planejar conjuntos de ações, inseridos no plano pedagógico das escolas, e não ações isoladas – visto que o ambiente escolar é marcado por práticas autoritárias de comunicação.

O planejamento dessas ações deve ser participativo e plural, envolvendo todas as pessoas envolvidas como agentes ou beneficiárias das ações. É importante que a comunicação na sociedade escolar seja franca e abertas, já que um dos objetivos da educomunicação é socializar e criar consenso.

O marketing verde, ou ambiental e ecológico, trata-se de uma prática oriunda do marketing básico o qual abrange as necessidades daqueles clientes atentos às medidas sustentáveis e aos danos à natureza.

Consiste na aplicação da promoção, produção e na recuperação de produtos que são ecológicos e sensíveis ao meio ambiente (BOONE; KURTZ, 2013).

O objetivo principal da comunicação verde é mostrar ao consumidor que um artigo ecologicamente correto, é também mais saudável para o consumo, a partir do momento em que reduzindo-se os danos ambientais, a qualidade de vida das pessoas, indiretamente, sofre melhorias. Ou seja, no Marketing Verde, a empresa divulga o que tem feito em prol do meio ambiente e, desse modo, procura

sensibilizar o consumidor para que ele também participe deste processo, já que a responsabilidade de preservar os recursos escassos é de todos. (BAROTO, 2007, p. 58)

A educação ambiental é uma condição necessária para a coletividade e para entendimento da realidade em que se encontra o planeta. É crescente a preocupação com o meio ambiente, sendo assim, também a busca para desenvolver meios para retroceder ou minimizar efeitos causados pelas ações da humanidade ao longo dos tempos.

A educação ambiental quer desenvolver no indivíduo a compreensão de que ele é parte fundamental do meio ambiente, causando o bem ou o mal ao planeta e que suas práticas e atitudes podem transformar ou destruir o planeta, preservar a vida ou extingui-la. E é através de sua consciência que suas atitudes serão tomadas de forma eficaz.

Segundo Dias (2004) educação ambiental é considerada um processo permanente pelo qual o indivíduo e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem o conhecimento, os valores, as habilidades, as experiências e a determinação que os torna aptos a agir – individual e coletivamente – e resolver problemas ambientais presentes e futuros.

4. AS PAISAGENS NATURAIS DE PARATY E ILHA GRANDE

O presente trabalho teve como estudo de caso a chancela do Patrimônio Natural em Paraty e Ilha Grande. Paraty foi inserida na lista de Patrimônio Mundial da Unesco como Patrimônio Misto, isto é, quando o local possui atribuições culturais e naturais. Com base no caso, busca-se compreender não só sobre a relevância da chancela, mas o aumento da consciência ambiental a partir desse registro, já que a valorização e preservação dessa rica biodiversidade do local traz benefícios, responsabilidades e compromissos em vários âmbitos governamentais, como o da comunidade local e adjacente. Para tanto, foi realizada uma pesquisa exploratória, com base em fontes secundárias e em documentos oficiais.

4.1. HISTÓRICO

O primeiro aspecto singular do local está relacionado à condição geográfica em que os aspectos geomorfológicos da região (uma baía cercada por um anfiteatro composto por montanhas arborizadas) e da planície costeira (onde havia abundância de alimentos, abrigos naturais e segurança) possibilitou o assentamento de indígenas no período pré-colonial. A mobilidade dos índios os levou a criar caminhos pela floresta que cruzava a barreira da Serra do Mar, entrando no interior das Américas.

A colonização da região de Paraty aconteceu em 1502, logo no início da chegada à Baía de Ilha Grande, já na segunda expedição dos portugueses ao Brasil. A região era ocupada por índios tamoios. Na língua tupi, a região era chamada Ipaum Guaçu, que significa Ilha Grande. Hans Staden, viajante e mercenário alemão, fez esses registros em sua obra em 1557. A presença dos índios Tamoios na ilha foi registrada por Padre Anchieta – catequista e jesuíta espanhol. Segundo Anchieta, os índios tamoios viviam em seis ocas em aldeias, com uma população média de 150 índios. O Padre registra também que os indígenas eram bravos guerreiros, caçadores, pescadores e mergulhadores. Ele observa também que a maneira de viver desses índios era diferente até mesmo na linguagem, em relação aos indígenas que viviam no continente.

Em 1573, ocorreu uma grande expedição de mercenários europeus na região, quando houve um grande genocídio e extermínio dos índios tamoios. Assim, surgiu o primeiro povoamento da área, Morro da Vila Velha (1593), atualmente Morro do Forte. Em 1646, o povoado transferiu-se para a atual localização do município de Paraty, entre os rios Pequê-açu e Patitiba, doada por Maria Jácome de Mello. Porém, essa doação aconteceria com duas condições que abrangiam a construção de uma capela em louvor à Nossa Senhora dos Remédios (atual padroeira da cidade) e que os índios do local não fossem importunados e nem molestados. Desta forma ocorreu a fundação da cidade de Paraty, em 1667 (IPHAN, 2019b).

Com o surgimento da cidade, as construções eram vernaculares – utilizando o material e conhecimento local – sendo assim, em sua maioria, com paredes de madeira

e tetos de sapé. Essas edificações foram sendo substituídas com o tempo, e no século XVIII foram erguidas as edificações que ainda se perpetuam no centro histórico de Paraty.

A técnica empregada era de taipa de mão ou pau a pique. Eram casas simples, térreas, feitas de pau a pique e com pouca preocupação estética. Segundo Ribeiro (2015), a vivência entre índio, negro e europeu formava o Brasil, com nova cultura e nova gente.

O pau a pique é um exemplo histórico desse processo histórico da colonização. Segundo Priester (2015), essa técnica revela-se mestiça, o uso da natureza local, paus, folhas e cipós, o que já era de conhecimento dos indígenas, aliado ao conhecimento de tribos africanas no uso da terra, e a apropriação por parte dos europeus do material disponível dos sítios habitados.

4.2. CIVILIZAÇÃO E A PAISAGEM NATURAL

Segundo Pelegrine (2007), desde o início da civilização existe uma relação clara entre a natureza e a cultura. Essa relação é celebrar as singularidades do prodígio humano frente aos desígnios da natureza, isso pode ser refletido nas construções que representam o trabalho de moldar a natureza e utilizar de seus insumos para atender as necessidades do homem.

Funari (2006) reconhece que a memória coletiva reside nos aspectos que a população de uma determinada localidade reconhece elementos da sua história na tipologia do espaço que vive e na paisagem natural que está inserida. Le Goff (1992) coloca que o elo afetivo do espaço e da sociedade possibilita aos cidadãos perceberem-se como sujeitos da história, ativos e conscientes dos direitos e deveres, conscientes e participativos das questões sociais que envolvem a própria paisagem, o sentimento de pertencimento do local que vivem e como espaços de produção e cultura.

Desta forma, Paraty foi se estruturando como uma malha urbana inserida na paisagem natural, com suas construções refletindo a cultura e a história da população local. No fim do século XVIII, começam a ser construídos os primeiros sobrados, com uma riqueza arquitetônica e mista de estilos.

A essa altura, a arquitetura reflete a riqueza econômica da região, que funcionava como porto durante o ciclo do ouro brasileiro, sendo assim uma das mais importantes cidades portuárias do século XVIII. Le Goff (1992) afirma que os monumentos são herança do passado e, portanto, são materiais da memória que “têm como característica o ligar-se ao poder de perpetuação voluntária ou involuntária das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva)”. A cidade, assim como sua área natural, por onde passa o Caminho do Ouro (Minas Gerais-Paraty), é reflexo dos valores vigentes da cultural que a erigiu.

As edificações da cidade de Paraty recebiam caiação com cal retirada da incineração de conchas e mariscos e, contrastando com o branco, as esquadrias eram pintadas de cores vivas, com predomínio do azul, do vinho ou do amarelo, isoladas ou combinadas, à feição de algumas vilas portuguesas. A base colorida é constituída de cola, têmpera ou óleo (mamona ou linhaça), misturada a corantes disponíveis no local (do anil, o azul; da cochonilha, o escarlate; do açafraão, o amarelo; do urucum, o vermelho-vivo; e do paubraúna, o negro). (COLIN, 2010, p. 93).

A região apresenta o aspecto singular que compreende a característica do local de ser, na sua história, um refúgio de ingresso e comunicação terrestre entre o novo e o velho mundo que foi utilizado tanto para a distribuição de escravos como de produtos europeus para os novos assentamentos dentro da colônia portuguesa do Brasil, e para o escoamento de mercadorias e riquezas para a Europa.

A vegetação foi preservada nas montanhas que cercam a área, e o terreno é íngreme, o que se acredita evitar a destruição das plantas ao redor. Registros históricos descrevem que as matas da Ilha Grande foram as mais belas desde o início da colonização por chegarem à beira do oceano.

Existem troncos grandes. Laranjeiras e limoeiros são um presente e um crescimento da natureza. As matas eram muito densas e dificultavam a caça. Naquela época eram habitados em grande número crocodilos, lagartos, macacos, ouriços, pacas, jaguatiricas, gambás, ratos e cobras jararaca.

Figura 1: Paraty inserida na Paisagem Natural, 2017



Fonte: Museu do Forte Defensor Perpétuo (2017).

4.3. RECONHECIMENTO DE PATRIMÔNIO MISTO

O documento para reconhecimento da Unesco (Paraty – Culture and Biodiversity – 2018) apresenta que a região é única devido a quatro fatores: biodiversidade e belas paisagens; suas atividades históricas; a relação entre a cidade; a floresta e o mar. A energia gerada pelo ecossistema natural e pluralidade étnica através da diversificação e interação contínua é uma representação através da natureza da essência da humanidade.

A área é um exemplo de modelo de cidade sustentável que incorpora o ambiente natural. A região é inserida no meio natural e cultural, o que resulta em muitos elementos estruturais que definem sistemas multiculturais, ambientais e funcionais tanto no setor terrestre quanto marinho.

Segundo o Ministério da Cultura (2018), as montanhas da Serra do Mar e da Mata Atlântica envolvem as planícies onde está localizado o centro histórico de Paraty e suas extensões, incluindo a vila de Paraty-Mirim, as vilas caiçaras, os antigos engenhos de açúcar, os restos do sistema de defesa e os caminhos entre a serra e o mar.

Esse território abrange as baías de Paraty e Angra dos Reis, com seus cabos, manguezais, ilhas e enseadas. Inseridos em áreas naturais de proteção ambiental, os modos de fazer e viver das comunidades tradicionais perpetuam elementos históricos no tempo e no espaço.

A natureza emoldura toda a paisagem, coberta pela Mata Atlântica que se apega a encostas íngremes, de onde brotam cachoeiras. As matas encontram as águas tanto em formações conhecidas como caxetais (ecossistema de área de alagamento temporário) quanto em manguezais, como aquele onde Paraty foi construída.

O centro histórico de Paraty expressa de forma mais representativa sua dimensão cultural e centralidade. Um complexo sistema cultural, formado por um conjunto de elementos culturais tangíveis e intangíveis, que evidenciam a apropriação da natureza tropical pelo homem e sua transformação segundo os padrões das culturas que se estabeleceram na região de Paraty desde o século XVI até hoje em dia, por isso uma área de cultura viva.

Associado a isso, existe uma relação intensa e intrincada entre história local e a natureza exuberante. O papel da natureza na manutenção do modo de vida tradicional das populações e na preservação da histórica cidade colonial, a estreita relação entre modos de vida tradicionais e o uso de recursos foram decisivos para a perpetuação de uma região com ecossistemas de alta conservação.

Como forma de preservar essas características essenciais da região, várias áreas protegidas terrestres e marinhas foram criadas e estabelecidas na região, assim como muitos bens históricos foram listados como patrimônio, incluindo edifícios coloniais e sítios arqueológicos. Além disso, muitas leis de âmbito nacional, bem como tratados e acordos internacionais que protegem as Comunidades Tradicionais, são aplicáveis para proteger os modos de vida das populações da região.

4.4. ENTREVISTAS

No período de 23 de agosto a 2 de setembro de 2021, foram realizadas entrevistas com o objetivo de identificar como ocorreu o processo de chancela do Patrimônio Misto de Paraty, a percepção dos envolvidos na ampliação da consciência ambiental da comunidade. Os selecionados para as entrevistas foram profissionais do IPHAN, Unesco e ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, que participaram na elaboração de dossiê para reconhecimento do Patrimônio Misto de Paraty.

As entrevistas aconteceram por meio virtual (WhatsApp, Google Meet e e-mails). O compartilhamento do conhecimento desses profissionais foi fundamental para a consolidação do entendimento e percepção do estudo de caso.

Foi abordado o processo de chancela, e os entrevistados relataram que foi longo e moroso, aproximadamente uma década desde a primeira tentativa de reconhecimento. Foi informado que a partida foi do Centro Histórico, o reconhecimento de paisagem cultural e rota cultural, porém a narrativa histórica ia de encontro com a natureza do espaço, então o Patrimônio Misto foi necessário, já que fazia essa ponte entre a história e natureza.

A comunidade participou ativamente do processo. Além de ser um dos requisitos para reconhecimento, alguns setores como hotelaria e comércio perceberam que o título traria ainda mais turismo e movimento na economia.

O reconhecimento como Patrimônio Misto é uma das categorias mais rigorosas e de maior dificuldade. No caso do Brasil é o primeiro registro e, mesmo em termos globais, não temos muitos exemplares. Para tal reconhecimento, o processo passa por várias instituições de avaliação, como IUCN – União Internacional para Conservação da Natureza - e a área cultural pelo ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Na instância nacional, essas informações são repassadas pelo IPHAN e pelo ICMBIO.

Os entrevistados relataram que apenas o título não é garantia de aumento de turismo e nem de verba para a região. Rafael Winter, integrante do ICOMOS, relatou que o título aumenta as obrigações com estrutura de gestão e compromissos ecológicos e de conservação da natureza. A educação ambiental é integrante nas políticas de preservação da natureza.

Kátia Boguea – presidente do IPHAN no período do reconhecimento – informou que a região já é atrativa nacionalmente, por conta de sua natureza exuberante e efervescência cultural. Porém, com o título, a região entrou para os holofotes do turismo mundial. A profissional relata ainda que o país possui vinte e dois bens brasileiros reconhecidos como Patrimônio Mundial, o que demonstra a importância e potência do país para a compreensão da trajetória humana no planeta Terra.

Desta forma, é urgente a preservação desses sítios, de modo que as políticas públicas precisam estar alinhadas às políticas de preservação tanto culturais quanto ecológicas.

No caso de Paraty e Ilha Grande, a grande vantagem é trabalhar a gestão desse largo patrimônio de maneira integrada, não pontualmente. Na manutenção desse reconhecimento está a exigência de manutenção de um comitê gestor multidisciplinar, o que enriquece muito o debate e as políticas públicas.

O reconhecimento internacional traz consigo vários benefícios, já que capacita para a compreensão dos significados do patrimônio, elevando a autoestima das comunidades. O acesso a políticas públicas de proteção do patrimônio tanto cultural quanto natural são mais fáceis e por se tornar um espaço conhecido pela população global o turismo aumenta, porém com um público mais exigente.

Que preza pela manutenção de políticas conservacionistas, sendo assim ocorre o aumento das oportunidades de geração de renda, de emprego e qualificação da vida local. Segundo Mônica Mongelli, coordenadora de Paisagem Cultural do IPHAN, essa conscientização se torna um ciclo, onde a preservação se torna um pilar dentro da comunidade.

Todos os envolvidos com a preservação se atentam para o ambiente em suas facetas e interrelações, sejam quanto aos aspectos de ordem cultural quanto natural. O processo de conscientização ambiental permeia nesse ciclo, onde quanto mais pessoas tomam contato, conhecem e participam de um bem acutelado.

Delphim (2006) descreve a dinâmica de paisagens naturais protegidas como móvel e coalescente pluralidade, que não pode ser vista de apenas um ponto de vista.

A consciência ambiental é tomada de um modo amplo e não apenas a partir do reconhecimento, mas, inclusive, durante o processo de trabalho referente ao sítio e aos diagnósticos, todo esse trabalho é articulado juntamente com a comunidade local. A proteção do meio ambiente, portanto, passa por questões relacionadas à urbanização.

5. CONCLUSÃO

Neste trabalho foi abordada a relação entre paisagens naturais e medidas protetivas do IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, descrevendo como esse vínculo influenciou a área de proteção ambiental. Através dessa relação, percebe-se como a chancela do patrimônio natural foi decisivo para a criação de áreas naturais com maior visibilidade, fomento turístico, preservação, marketing, e, assim, o aumento da conscientização ambiental por meio da educomunicação.

O título atribuído a Paraty traz à luz a questão da responsabilidade de gestão, proteção e preservação do patrimônio. As ações de salvaguarda não se limitam apenas a aspectos arquitetônicos, urbanísticos, territoriais, ambientais, paisagísticos e históricos, onde a cultura está viva, a cidade é um tecido vivo.

Com o estudo concluiu-se que as medidas protecionistas do IPHAN na chancela do Patrimônio Natural causam um impacto positivo tanto para agregar valor e reconhecimento à paisagem quanto favorecer um aumento da conscientização ambiental na comunidade adjacente.

Os objetivos propostos foram cumpridos, foi esclarecido o impacto causado na região de Paraty reconhecida como Patrimônio Misto (Cultural e Natural) e desta forma os objetivos específicos quanto ao entendimento à importância da preservação, os caminhos da educomunicação e o aumento da conscientização ecológica e ambiental na comunidade propínqua.

Através do estudo foi possível perceber áreas que transmitem à população a importância do ambiente natural se torna referência da própria humanidade e ao seu pertencimento no planeta.

A educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária. Apenas medidas governamentais, de modo que não exista uma integração da comunidade, não apresenta a mesma eficácia. É necessário um forte tripé em que o estado, a sociedade e a iniciativa privada estejam comprometidas e conscientes do seu papel na preservação da qualidade de vida, do meio ambiente e da preservação de sua história.

Paraty e Ilha Grande foram inseridas na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco em função da excepcional interação cultural com o ambiente natural, ou seja, pela interação única entre o homem e o meio ambiente, valorizando, assim, o patrimônio cultural (material e imaterial) e natural brasileiro.

Este trabalho foi importante para entender a necessidade de preservação do patrimônio seja ele natural ou cultural, como também de valorização da história, isto é, tanto da memória coletiva quanto científica e de seus detentores, além de também chamar a atenção para a necessidade de preservar a biodiversidade e oferecer conhecimento para a comunidade, compreender que a sensação de pertencimento e de práticas sustentáveis favorecem a preservação da paisagem. A conscientização no local proposto através da educação ambiental na comunidade local estimula o desenvolvimento de práticas sustentáveis de uso marítimo e terrestre entre as unidades de conservação.

O título de patrimônio mundial para Paraty, sobretudo quando se trata de um patrimônio misto, implica assumir as responsabilidades necessárias para valorizar e preservar sua diversidade natural e cultural, composta por manifestações materiais e imateriais, conjunto de sistemas simbólicos e biodiversidade criados e reforçados ao longo dos séculos, dando sentido de identidade e de continuidade.

Recomenda-se estudos futuros em que sejam analisados os impactos positivos e negativos das relações entre as esferas pública, privada e a comunidade na preservação e valorização deste patrimônio misto tão rico e diversificado – o primeiro da América Latina a ser reconhecido pela Unesco.

REFERÊNCIAS

- BAROTO, A. **Marketing verde**. Paraná: Faculdade Educacional de Cornélio Procopio, 2007.
- BONZI, R. S. **Meio século de Primavera silenciosa: um livro que mudou o mundo. v. 28. Desenvolvimento e Meio ambiente**, 2013.
- BOONE, L. E.; KURTZ, D. L. **Contemporary marketing**. Cengage learning, 2013.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da



- República, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.
- BRASIL. **Decreto 4.281, de 25 de junho 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 25 jul. 2021.
- BRASIL. **Lei de educação ambiental nº 9795/99**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Planalto, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 25 jul. 2021.
- BRASIL, Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: MEC/SEMTEC, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- CABRAL, Clara Bertrand. **Patrimônio Cultural Imaterial: Convenção da Unesco e Seus Contextos**. Leya, 2018.
- CARSON, Rachel. **"Primavera silenciosa (1962)." O futuro da natureza**. Yale University Press, 2013. 195-204.
- CASCINO, Fabio. **Educação ambiental**. São Paulo: SENAC, 1999.
- CZAPSKI, Silvia. **A implantação da educação ambiental no Brasil**. Coordenação de Educação Ambiental, Ministério da Educação e do Desporto, 1998.
- COLIN, Sílvio. **Técnicas construtivas do período colonial**. Instituto Histórico – IMPHIC, 6 set. 2010.
- COSTA, Cristiane Aparecida; COSTA, Fabiana Gorricho. **A educação como instrumento na construção da consciência ambiental**. Nucleus, v. 8, n. 2, p. 1-20, 2011.
- DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **O patrimônio natural no Brasil**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.
- DIAS, Genebaldo Freire et al. **Educação ambiental: Princípios e práticas**. 6. ed. São Paulo: Editora Gaia, 2000.
- DUARTE, Regina Horta. **História & natureza**. Autêntica, 2007.
- FUNARI, Pedro Paulo. Fontos Arqueológicas. **Os historiadores e a cultura material**. In: PINSKY, C.B. Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, v. 2, 2005.
- GIL, Antonio Carlos. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais: Um tratamento conceitual**. São Paulo/SP: Editora Atlas, 1999.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso**. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi de. (Org.). Cidade: história e desafios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 108-123.
- GUIMARÃES, Camila; VIANA, Letícia Soares; COSTA, PH de S. **Os desafios da consciência ambiental: o marketing verde em questão**. c@ lea-cadernos de aulas do LEA, n. 4, p. p94-104, 2015.
- INDIA. **Protesto contra Union Carbide**, 1984. 1 figura, India, 1984. Acesso em: 25 jul. 2021.



- IN-LIBRIS. **Revista do SPHAN, 1944. 1 figura.** Portugal: In-Libris, [2021?]. Acesso em: 25 jul. 2021.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Presidente IPHAN Kàtia Bogea, ministros e delegação da Unesco, 2019. 1 figura. Local: Iphan, . em: 25 jul. 2021.
- INSTITUTO ECOBRASIL. **Panfleto Turismo Ecológico Paraty**, 2010. 1 figura. Instituto EcoBrasil, 2010.. Acesso em: 25 jul. 2021.
- JACOBI, Pedro Roberto . **Educação ambiental e cidadania.** In: JACOBI, P; CASCINO, F. ; OLIVEIRA, J.F.. (Org.). Educação, meio ambiente e cidadania. São Paulo: SMA/CEAM, 1998. p. 11-14.
- JEUDY, Henri-Pierre. **Espelho das cidades.** Casa da Palavra, 2005.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** Cidade Editora, 1986.
- LE GOFF, Jaques. **Crescimento e tomada de consciência urbana: O apogeu da cidade medieval.** São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- MARCATTO, Celso. **Educação ambiental: conceitos e princípios.** 2002.
- OLIVEIRA, Ismar Soares. **Educomunicação: um campo de media-ções. Comunicação & Educação**, n. 19, p. 12-24, 2000.
- PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas.** Patrimônio e Memória, v. 3, n. 1, p. 87-100, 2007.
- REIGOTA, Marcos. **A contribuição da ciência ao desenvolvimento com base ecologista.** Redes (St. Cruz Sul, Online), v. 2, n. 1, p. 183- 198, 1997.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.
- RODRIGUES, Marly. **Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987.**
- SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural.** 2006. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SEARA FILHO, Germano. **Apontamentos de introdução à educação ambiental.**1987.
- SOARES, Ismar de Oliveira. **Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação: Contribuições para a reforma de Ensino Médio.** Paulinas, 2012.
- SOARES, Ismar de Oliveira. **Mas, afinal, o que é educomunicação.** São Paulo: Portal do Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo – USP, 2014.
- SOUZA, Luciana Cordeiro. **O meio ambiente na constituição federal.** Revista Direito, v. 5, n. 9, p. 87-92, 2004.
- TERRA, Carta. A carta da Terra. 2007.
- TUFTE, Thomas; ENGHEL, Florencia. **Youth engaging with the world: media, communication and social change.** Nordicom, 2009.



Submissão: Janeiro 2022

Publicação: Junho 2022